

DELIBERAÇÃO Nº 119, DE 12 DE JUNHO DE 2013

A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no voto DNM-076, de 11 de junho de 2013, e no que consta do Processo nº 50500.120567/2012-81, DELIBERA:

Art. 1º Aprovar as Atas e o Relatório da Audiência Pública nº 132/2013, realizada no período de 9 de janeiro a 9 de fevereiro de 2013, com o objetivo de tornar público, colher sugestões e contribuições aos Estudos de Viabilidade Técnica e Econômica e aos Programas de Exploração para Concessão das Rodovias BR-262/ES/MG, BR-050/GO/MG, BR-060/153/262/DF/GO/MG, BR-153/TO/GO, BR-101/BA, BR-163/MT e BR-163/267/262/MS, integrantes da 3ª Etapa do Programa de Concessões de Rodovias Federais – Fase III.

Art. 2º Determinar, conforme art. 24, da Resolução ANTT nº 3.705, de 10 de fevereiro de 2009, a divulgação das Atas e do Relatório no endereço eletrônico da ANTT.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE BASTOS
Diretor-Geral
Em exercício